



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 024/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SHEILA BODENAR KICH DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.975.133-2/PR e CPF nº 032.140.009-77, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR + PÓS-GRADUAÇÃO - Nível C05**, Matrícula: 1832-1, nomeada pela Portaria nº 102/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal do Campo Emílio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado na *Boletim do Leve*  
Nº 2322  
De 30/01/16  
Res: flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)